

PORVAL – AGROPECUÁRIA, SA



ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DA AMPLIAÇÃO DA EXPLORAÇÃO SUINÍCOLA “NUCHO DE PEGÕES VELHOS”

RESUMO NÃO TÉCNICO

JULHO 2019

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	ENQUADRAMENTO E LOCALIZAÇÃO	6
3	DESCRIÇÃO DO PROJETO	8
3.1	INTRODUÇÃO	8
3.2	PROJETO DA EXPLORAÇÃO SUINÍCOLA	11
3.2.1	EDIFICAÇÕES	11
3.2.2	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	13
3.2.3	EFLUENTES DOMÉSTICOS	14
3.2.4	ÁGUAS PLUVIAIS	14
3.2.5	EFLUENTES PECUÁRIOS	14
3.2.6	MATÉRIAS-PRIMAS.....	14
3.2.7	ENERGIA.....	15
3.2.8	GESTÃO DE RESÍDUOS E SUBPRODUTOS.....	16
4	PREVISÃO DE IMPACTES	17
5	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO.....	20
6	PLANOS DE MONITORIZAÇÃO	25
7	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES GERAIS	26

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Perspetiva Geral da Exploração.....	4
Figura 2: Enquadramento regional e local da área de Projeto.	6
Figura 3 - Principais localidades na envolvente da área de Projeto.	7
Figura 4 - Enquadramento da exploração e das parcelas para espalhamento de efluentes pecuários [a) no município da Golegã; b) no município do Montijo; c) no município de Montemor-o-Novo].	10
Figura 6 - Exploração suinícola existente.	12
Figura 6 - Exploração suinícola ampliação.....	13

1 INTRODUÇÃO

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Ampliação da Exploração Suinícola da Nucho de Pegões Velhos, no Concelho do Montijo, foi elaborado pela empresa BIOCONTROL – Gestão de Sistemas e Controlo Ambiental, Lda., no âmbito da solicitação efetuada pela PORVAL – Agropecuária, SA, empresa que se dedica à atividade agropecuária.

Este projecto consiste na construção de quatro pavilhões de acabamento (engorda), ampliando as infraestruturas existentes na propriedade da PORVAL, onde já se encontram instalados três pavilhões de engorda, balneário, enfermaria, captação de água subterrânea e infraestruturas de retenção de efluentes pecuários (tanque de receção, nitreira e quatro lagoas de retenção). A ampliação consiste tão somente no acréscimo em quatro pavilhões de engorda, não havendo qualquer alteração às demais infra estruturas.

Através do presente projecto pretende-se obter licenciamento para ampliação da exploração suinícola “Nucho de Pegões Velhos”, considerando um efetivo de 7322 porcos de engorda, a que correspondem 1098 CN. A exploração existente encontra-se tutelada por licença de exploração para um efectivo de 2880 porcos de engorda, a que correspondem 432 CN.



Figura 1: Perspetiva Geral da Exploração

A tipologia do projeto em apreço enquadra-se na alínea c) do nº 23, do Anexo I do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, uma vez que se refere ao licenciamento de uma instalação para criação intensiva de suínos com espaço para mais de 3000 porcos de produção (+30 kg).

Para o licenciamento da exploração suinícola foi ainda considerado o Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho, o qual estabelece o Novo Regime de Exercício da Atividade Pecuária (NREAP), onde se enquadram as explorações suinícolas. Este NREAP define também as obrigações legais a que está sujeita a gestão dos efluentes pecuários, também denominados como estrume e chorume, sendo que as normas regulamentares desta gestão são estabelecidas na Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho.

A entidade licenciadora da Ampliação da Exploração Suinícola de Nucho de Pegões Velhos, sujeita a procedimento de AIA, é a Direção Regional da Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.

No Estudo de Impacte Ambiental (EIA) elaborado são identificados e avaliados os impactes ambientais positivos e negativos produzidos pela ampliação da exploração, de modo a que, durante todo o período de vida da mesma e até à sua desativação, a atividade pecuária a desenvolver não contribua para a degradação do ambiente e contribua de forma positiva para o desenvolvimento económico e social.

Os trabalhos necessários para a realização do EIA, decorreram entre fevereiro e junho de 2019.

2 ENQUADRAMENTO E LOCALIZAÇÃO

A exploração suinícola de Nucho de Pegões Velhos localiza-se próximo da povoação de Santo Isidro de Pegões, na união de freguesias de Pegões, concelho de Montijo. O principal acesso a Nucho de Pegões Velhos faz-se a partir de troço asfaltado da rua General Humberto Delgado, que entronca na EN4. Deste ponto à propriedade, o acesso faz-se através de serventias em terra batida, numa envolvente marcadamente rural. O enquadramento regional e local da área de Projeto, encontra-se representado cartograficamente na Figura 2.

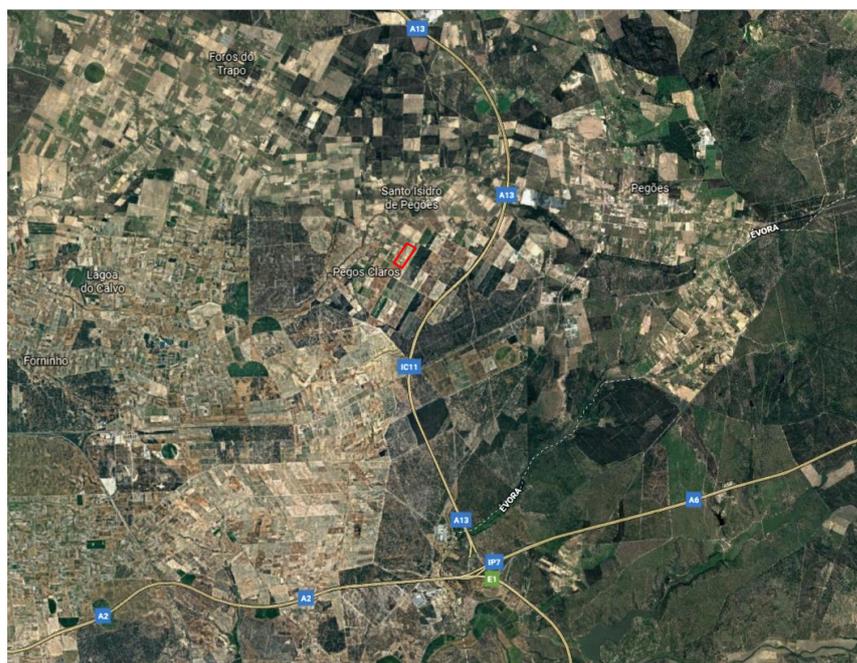


Figura 2: Enquadramento regional e local da área de Projeto.

Inscreve-se de seguida figura que identifica principais localidades da envolvente, do qual resulta que a localidade mais próxima é Pegões Velhos a 1,5 km para NW; a sede de freguesia situa-se sensivelmente a 3,5 km de distância para NE e Pegões – Gare a 2,5 km, a Este (Figura 3).

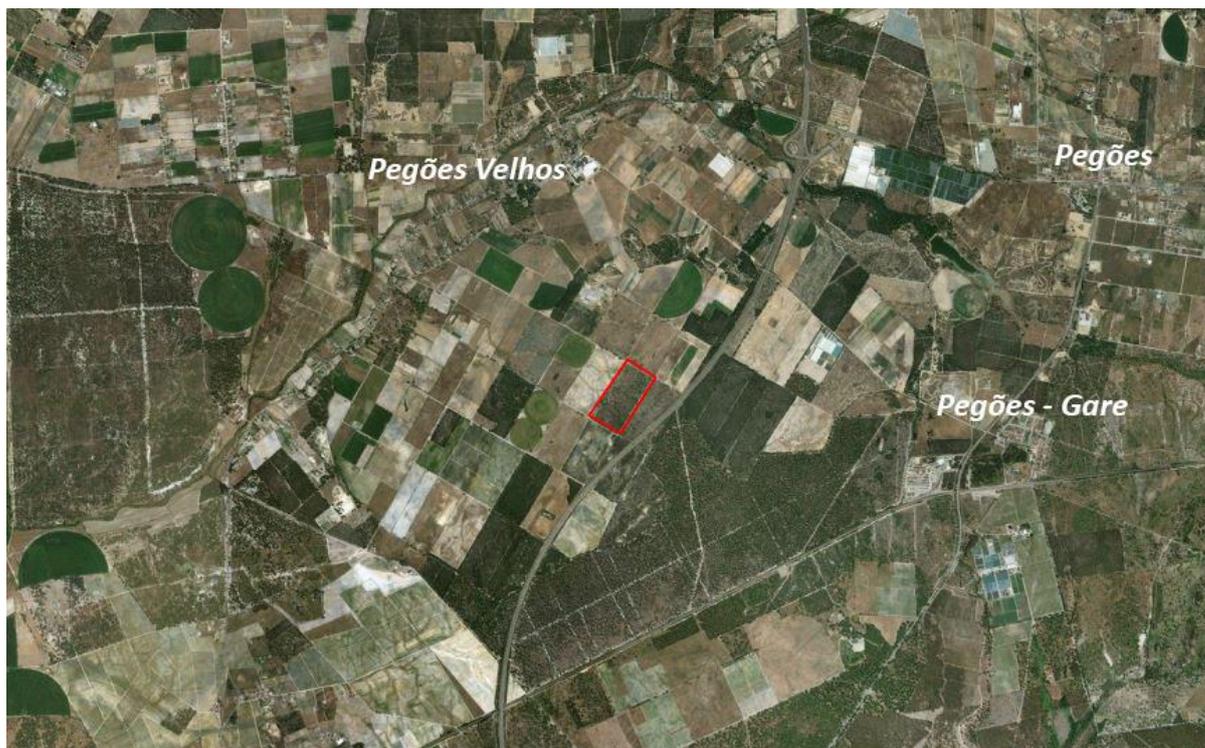


Figura 3 - Principais localidades na envolvente da área de Projeto.

A exploração encontra-se numa área rural de forte produção agrícola, marcada por uma divisão retangular do cadastro, com produção diversa cerealífera e com recurso ao sistema de pousio, entrecortada por perímetros de pivots de rega para produtos hortícolas.

A parcela onde se encontra a exploração que se pretende ampliar, com uma área de 13,69 hectares, encontrava-se exatamente enquadrada no sistema de pousio.

A sul da área de Projeto encontra-se uma área de dimensão relevante, junto à A13, com predomínio de pinheiro manso.

Em termos morfológicos a propriedade é praticamente plana, tendo sido oportunamente nivelada em plataforma onde se encontram já instalados e em funcionamento os três pavilhões iniciais da referida exploração assim como as lagoas de retenção de efluentes pecuários. De facto, existe uma fraquíssima amplitude de cotas no terreno, remetendo-se sobre esta matéria para o descritor da paisagem, enquadrado na situação de referência.

3 DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 INTRODUÇÃO

A empresa Porval – Agropecuária, SA, no quadro do seu Plano estratégico de desenvolvimento, pretende ampliar a capacidade de produção da sua exploração suinícola sita em Nucho de Pegões Velhos, para produção de carne de porco, englobando a fase de engorda, em cumprimento de todos os requisitos ambientais, de bem-estar animal, socioeconómicos e financeiros.

A ampliação da exploração enquadra-se e fundamenta-se ao nível da cadeia de valor, e insere-se do universo de outras instalações detidas pela Porval – Agropecuária, SA, nomeadamente unidades de recria/acabamento (em ciclo fechado).

Mais ainda, optando-se por ampliar a exploração existente, no respeito das normas legais aplicáveis, nomeadamente no respeito do enquadramento urbanístico determinado pelo Plano Director Municipal (PDM) do Montijo, evita-se a ampliação de custos de produção e, claramente, promove a diminuição da pegada ambiental da Atividade, uma vez que a ampliação retira impactes acrescidos de uma nova localização / implantação.

A exploração suinícola consistirá na recria e acabamento de suínos, em regime intensivo, até atingirem o peso ideal para abate, e contribuirá para o fornecimento de animais para unidades de abate, transformação e comercialização de carne de porco, que necessitam dos porcos engordados de explorações desta tipologia, para fazerem face à procura deste produto pelos seus clientes, como potenciais consumidores do seu produto.

A previsão do emprego gerado pela ampliação cifra-se em dois empregos diretos.

Com o presente projeto, pretende-se obter autorização para um efetivo de 7872 porcos de engorda, a que correspondem 1180,8 Cabeças Normais (CN), de acordo com o Decreto-Lei n.º81/2013, de 14 de junho, o qual estabelece o novo regime do exercício da atividade pecuária (NREAP).

O projeto a implementar, e conforme já referido anteriormente, contempla a construção de quatro pavilhões de engorda, não sendo necessárias quaisquer estruturas adicionais. De facto, aquando da construção da exploração existente, entre final de 2017 e início de 2018, as infraestruturas que constituem o normal funcionamento de uma exploração suinícola (tais como redes de drenagem de águas residuais e efluentes pecuários ou sistemas de tratamento destes efluentes), foram já dimensionadas de forma a serem capacitadas para o maneio do efetivo expectável em caso de uma eventual ampliação, que ora veio a se realizar.

A exploração encontra-se por tal dotada de condições devidamente adaptadas ao maneio, cumprindo-se as normas do bem-estar animal, assim como as relativas à gestão dos efluentes pecuários preconizadas nos diplomas publicados sobre estas matérias.

O Projeto de Arquitetura da exploração, quer inicial, quer dos quatro pavilhões previstos na ampliação, já se encontram aprovados pela Câmara Municipal de Montijo.

Face ao anteriormente exposto, no presente EIA não se analisarão alternativas ao projeto porquanto trata-se de uma ampliação.

As áreas em que se pretende efetuar o espalhamento de efluentes pecuários caracterizam-se como áreas onde predomina a cultura intensiva de milho e de aveia.

O espalhamento de efluentes pecuários em áreas agrícolas afastadas das explorações pecuárias acarreta sempre custos económicos e ambientais, crescentes com o afastamento das áreas de espalhamento. Contudo, na determinação da definição das áreas de espalhamento é considerado factor essencial a necessidade dos produtores agrícolas, que visam a redução significativa na utilização de fertilizantes de síntese química na produção, reduzindo assim significativamente os custos económicos e ambientais de qualquer uma das atividades agrícolas e pecuárias.

Desta concertação resulta as áreas de espalhamento constantes na figura inscrita na página seguinte. (Figura 4).

Por último, destaca-se a intenção firme da Porval – Agropecuária, SA., em cumprir a totalidade das medidas de minimização/mitigação de impactes negativos, resultantes do presente Estudo de Impacte Ambiental, compatibilizando ao máximo a atividade pecuária com os recursos e/ou património natural e construído.

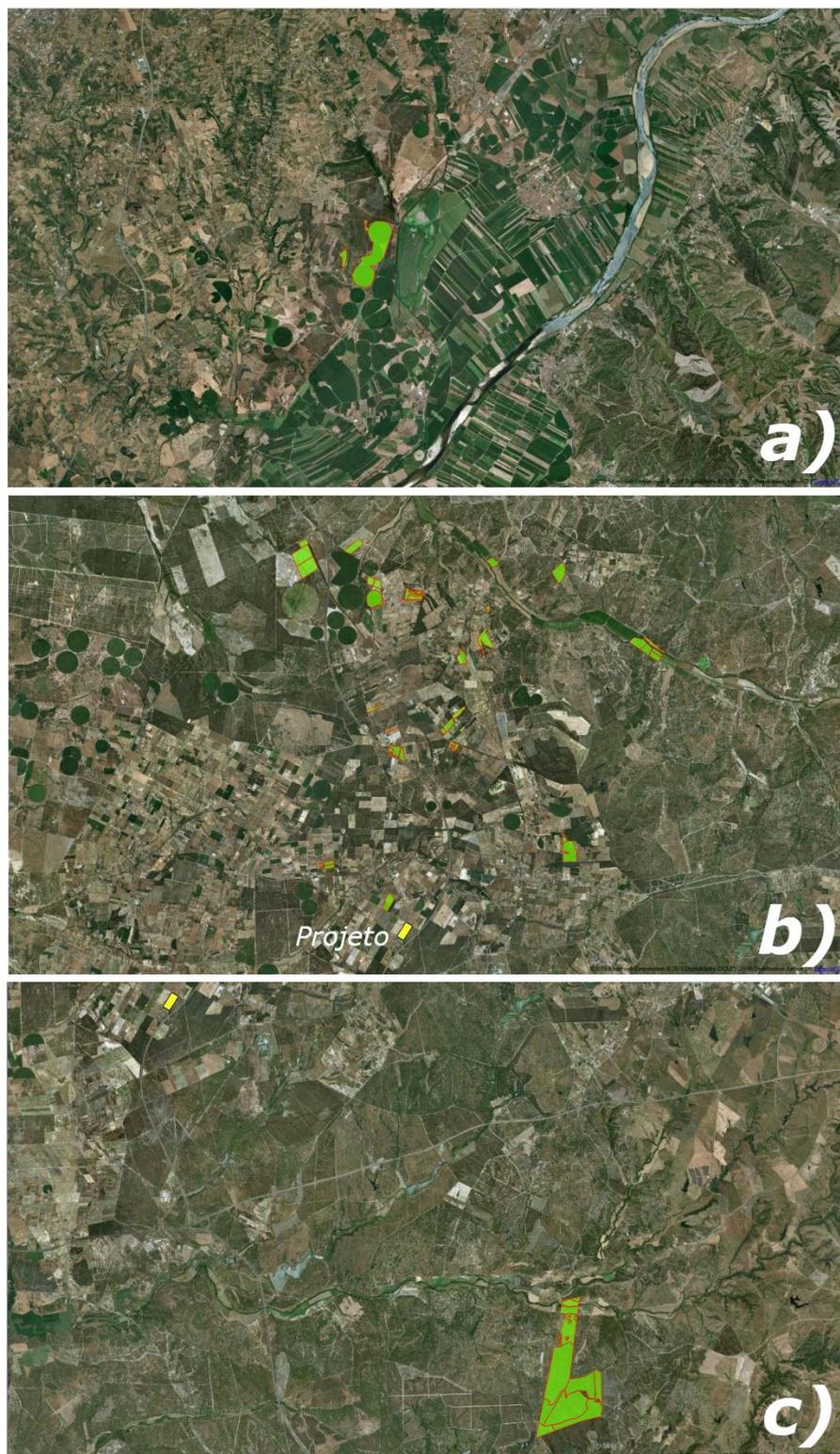


Figura 4 - Enquadramento da exploração e das parcelas para espalhamento de efluentes pecuários [a) no município da Golegã; b) no município do Montijo; c) no município de Montemor-o-Novo].

3.2 PROJETO DA EXPLORAÇÃO SUINÍCOLA

A Porval – Agropecuária, SA, pretende obter licenciamento para uma exploração suinícola na Nucho de Pegões Velhos (união de freguesias de Pegões, concelho de Montijo), considerando um efetivo total de 7872 porcos de engorda, a que correspondem 1180,8 CN.

A produção ocorrerá em regime intensivo, num conjunto total de sete pavilhões, três dos quais existentes, apoiados por balneários, nitreira, necrotério ou tanques de retenção.

A gestão dos efluentes pecuários, cumprirá as normas técnicas constantes na Portaria nº 631/2009, de 9 de junho, alterada pela Portaria nº 114-A/2011, de 23 de março, para o armazenamento e valorização dos efluentes pecuários.

Com a produção anual acima prevista, o volume de negócios rondará, aos preços atuais, os 3.050.000,00€.

A área objecto de implantação do projecto corresponde ao prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial do Montijo, sob o n.º 753/19910506, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 56, secção F da União das Freguesias de Pegões, e sita em Pegões de Baixo, Nucho de Pegões Velhos – Casal 23, com uma área de 136.893,45 m².

3.2.1 EDIFICAÇÕES

Em 21 de setembro de 2017 é emitido pela Câmara Municipal do Montijo o Alvará de Obras de Edificação n.º 38/17, em nome da PORVAL e para o terreno em apreço no presente EIA. De seguida inscreve-se Planta Síntese de Implantação do projeto tutelado pelo Alvará n.º 38/17 (Figura 5), com o respetivo quadro de síntese (Quadro 1).

Mais recentemente, dá entrada na Câmara Municipal do Montijo o processo de ampliação da exploração pecuária existente, objeto do presente processo de AIA, que corresponde ao processo Camarário n.º A – 3/18, o qual foi aprovado pela autarquia - foi já aprovado pela autarquia, e é tutelado pelo Alvará de licenciamento de obras de construção n.º 62/18. De seguida inscreve-se Planta Síntese de Implantação do projeto (Figura 5), com o respetivo quadro de síntese (Quadro 2).

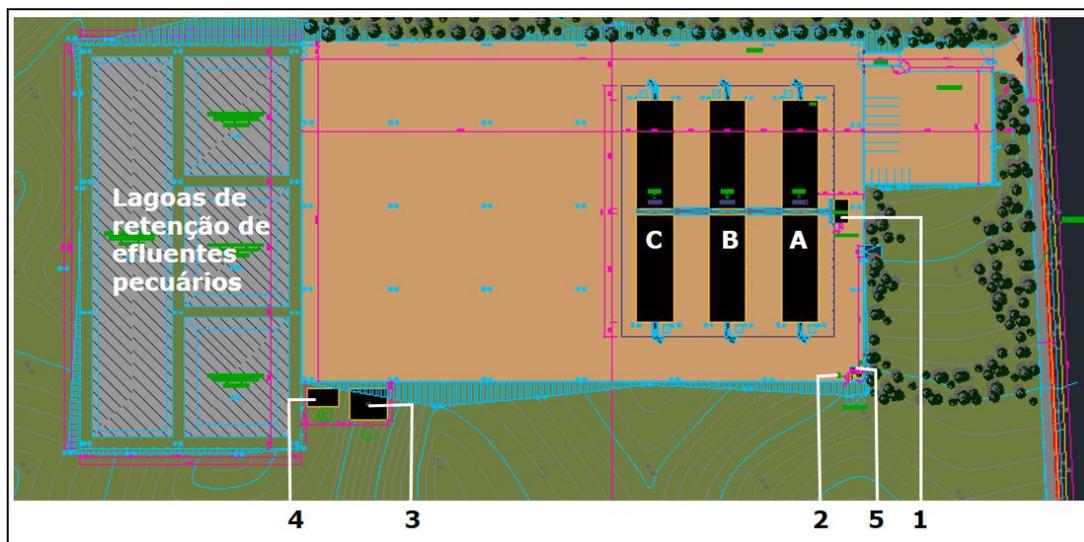


Figura 5 - Exploração suinícola existente.

Quadro 1 - Parâmetros urbanísticos (projeto existente).

Ide ntificação do Edifício	Utilização	Área de Implantação (m ²)	Áre a de Construção (m ²)	Ár ea C (m)	N. o de Pisos
A	Pavilhões de Engorda	895,87	895,87	3,41	1
B	Pavilhões de Engorda	895,87	895,87	3,41	1
C	Pavilhões de Engorda	895,87	895,87	3,41	1
1	Balneário	41,75	41,75	2,85	1
2	Necrotério	2,37	2,37	1,65	1
3	Nitreira	138,43	138,43	3,40	1
4	Tanque de receção	66,55	66,55	1,00	1
5	Tanque de retenção de líquidos	3,80	3,80	0,40	1
Área de Implantação		2.940,51 m²			

Quadro 2 - Parâmetros urbanísticos (ampliação).

Identificação do Edifício (ampliação)	Utilização	Área de Implantação (m ²)	Área de Construção (m ²)	Cobertura (m ²)	N.º de Pisos
D	Pavilhão de Engorda	895,87	5,87	3,41	1
E	Pavilhão de Engorda	895,87	5,87	3,41	1
F	Pavilhão de Engorda	895,87	5,87	3,41	1
G	Pavilhão de Engorda	895,87	5,87	3,41	1

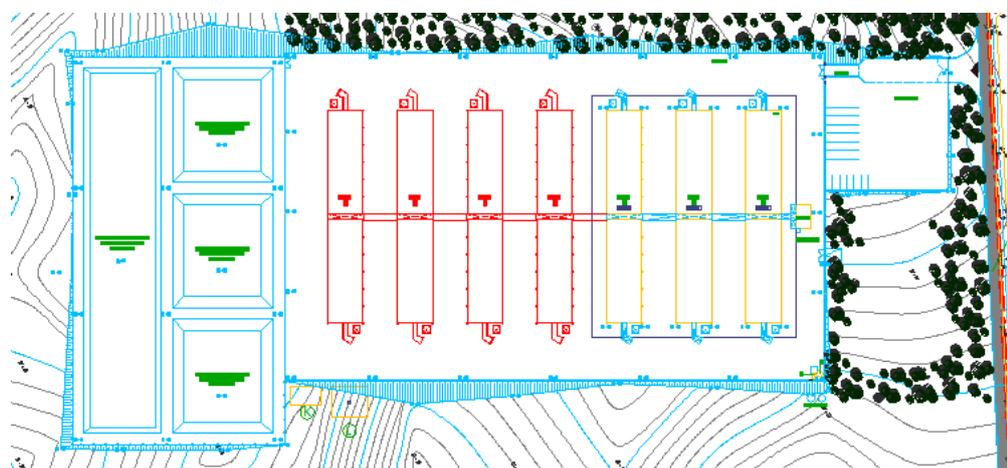


Figura 6 - Exploração suinícola ampliação.

3.2.2 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O abastecimento de água à instalação é garantido por um furo vertical com reservatórios superficiais associados, e respetivas redes de distribuição. O furo de captação de água subterrânea encontra-se devidamente licenciado junto da ARH-Tejo e Oeste.

Em termos de quantitativos de água consumida pela exploração, estima-se um consumo anual de 33.515 m³/ano, repartidos em 14.640 m³ afetos às operações de lavagem das instalações, 18.700 m³ para abeberamento animal e 175 m³ para abastecimento das instalações sanitárias e balneários.

3.2.3 EFLUENTES DOMÉSTICOS

Os efluentes de tipologia doméstica, provenientes das instalações sanitárias e balneários, serão encaminhados para fossa séptica estanque e daqui enviados para o sistema de retenção de efluentes pecuários.

Estima-se uma produção anual de 166 m³ de efluentes de tipologia doméstica.

3.2.4 ÁGUAS PLUVIAIS

Não existe recolha das águas pluviais provenientes das coberturas, em virtude das construções utilizarem beira-fora e estarem edificadas sobre solos permeáveis. No entanto, as águas serão encaminhadas de modo a não prejudicarem as fundações dos pavilhões nem existirem quaisquer misturas com os efluentes provenientes da suinicultura ou com os efluentes domésticos.

3.2.5 EFLUENTES PECUÁRIOS

Os efluentes pecuários gerados na exploração consistem em chorume e estrume e serão encaminhados para infraestruturas próprias para o efeito, nomeadamente nitreiras, no caso do estrume, e lagoas, no caso do chorume.

Prevê-se uma produção anual de 25.183,7 m³ de chorume e 1.171,5 toneladas de estrume.

As infraestruturas de gestão de efluentes pecuários são constituídas por um tanque de receção, um separador sólido/líquido associado a uma nitreira, e quatro lagoas de retenção.

Relativamente ao destino final dos efluentes pecuários, estes serão na sua totalidade encaminhados para espalhamento (valorização agrícola) em terrenos agrícolas, conforme já explicitado.

3.2.6 MATÉRIAS-PRIMAS

A matéria-prima a utilizar na exploração resume-se a rações para os animais, provenientes de uma fábrica de rações localizada em Abrigada, no concelho de Alenquer. Prevê-se um consumo anual de ração na ordem das 4.495 toneladas.

Ainda de referir o consumo de medicamentos inerentes à atividade suinícola, estimando-se um consumo de 16kg/ano de medicamentos.

3.2.7 ENERGIA

Toda a energia a consumir na instalação será elétrica, não se prevendo a utilização de qualquer outra fonte de energia. Com a ampliação das instalações prevê-se um consumo anual de 115.350 kWh.

3.2.8 GESTÃO DE RESÍDUOS E SUBPRODUTOS

Na exploração serão gerados resíduos e subprodutos inerentes à atividade agropecuária, assim como à presença humana. Os resíduos que se preveem gerar na exploração serão na sua maioria os resíduos de embalagens de medicamentos e outras, resíduos associados aos cuidados veterinários dos animais, e os resíduos urbanos e equiparados.

Como subprodutos, e inerente a esta atividade, serão gerados cadáveres de animais.

Encontra-se prevista a implementação de recipientes e meios para o correto acondicionamento dos resíduos e subprodutos gerados, assim como os procedimentos para o correto encaminhamento destes para reciclagem e/ou eliminação, sempre por recurso a entidades licenciadas para o efeito.

4 PREVISÃO DE IMPACTES

Em qualquer exploração pecuária existem sempre várias alternativas possíveis de projeto como por exemplo: dimensão da exploração, tipo de manejo ou, localização da exploração. Contudo, o facto de se tratar de uma ampliação determina o afastamento liminar de qualquer alternativa de localização.

A empresa Porval – Agropecuária, SA compromete-se a adotar as medidas de proteção ambiental que venham a ser consideradas necessárias, resultantes do presente EIA, compatibilizando a sua atividade pecuária com a preservação do ambiente natural e edificado, com estatuto de proteção ou não.

A área de projeto foi caracterizada através de estudos aprofundados (enquadramento nas normas e legislação aplicável em função do território e da matéria, consulta bibliográfica e levantamentos de campo) de todas as áreas ambientais comumente abordadas em Estudos desta natureza, abrangendo aspetos relacionados com o meio biofísico, socioeconómico e, de planeamento e ordenamento. Os fatores ambientais e sociais caracterizados incluíram: Clima; Património; Ambiente Sonoro; Geologia; Recursos Hídricos, Qualidade das Águas; Ecologia; Sócio economia; Ordenamento do Território; Solos e capacidade de uso do solo; Paisagem; Resíduos e subprodutos.

Em função dos impactes previstos, definiram-se para cada fator ambiental um conjunto de medidas de mitigação específicas, quando existam potenciais efeitos negativos e, em sentido contrário, medidas de potencialização, quando os efeitos tenham sentido positivo.

Assim, discriminando os principais impactes identificados por fator ambiental, tem-se:

Clima – Foram identificados impactes negativos mas reduzidos, decorrentes produção e emissão de gases de efeito de estufa resultantes essencialmente da libertação de metano das superfícies livres das bacias de retenção de efluentes pecuários;

Património – Os impactes serão negativos, reduzidos e pouco prováveis, associados à mobilização de solos nas áreas de espalhamento de efluentes derivados da operação de espalhamento dos efluentes;

Ambiente sonoro – Não existem recetores sensíveis ao ruído na área de influência acústica do Projeto, pelo que os impactes identificados (maioritariamente na fase de construção) são na sua totalidade, classificados como reduzidos a nulos e pouco significativos;

Geologia - Não foram identificados quaisquer impactes significativos;

Recursos Hídricos e Qualidade da água – No que respeita a aspectos meramente quantitativos dos recursos hídricos (por ex. caudais) não existem os impactes. Os impactes na qualidade das águas (quer superficiais quer subterrâneas), considerando-se um normal funcionamento da exploração pecuária, são classificados como negativos, pouco prováveis e pouco significativos. São propostas medidas de minimização, com vista à preservação da qualidade das águas.

Ecologia e biodiversidade - os impactes identificados neste descrito são, quer na fase de construção, quer na fase de exploração, como negativos mas de magnitude reduzida e pouco significativos;

Sócio economia – Os impactes socioeconómicos são maioritariamente impactes positivos, nomeadamente pelo incremento da actividade económica na envolvente. O investimento inicial previsto é de 1.150.000 €, enquanto que o volume anual estimado de negócio é de 3.050.000 €. O impacto social negativo identificado é classificado como pouco significativo, relacionando-se com a propagação de odores para aglomerados urbanos próximos, não se prevendo no entanto que possa afetar as povoações mais próximas;

Ordenamento do Território – Não foram identificados impactes

Solos e capacidade de uso do solo - Existem impactes classificados como pouco significativos, relacionados com as quantidades de efluente a introduzir nos solos para valorização agrícola. O carácter positivo ou negativo do impacto associado a este procedimento depende fortemente do cumprimento ou não de um conjunto de medidas preventivas e cautelares, constantes em códigos de boas práticas agrícolas e/ou na legislação em vigor sobre esta matéria, em documentos legais;

Paisagem – A intervenção deste empreendimento integra um conjunto de elementos que podem resultar em impactes durante, quer a fase de obra, quer a fase de exploração: construção de edifícios, e estaleiros em fase de construção.

Afigura-se que as características arquitectónicas dos edifícios a construir, serão as adequadas com vista a minimizar os possíveis impactes visuais, promovendo um enquadramento com efeitos positivos.

Resíduos – Os resíduos de construção e demolição (RCD) gerados na fase de construção e de desativação; os subprodutos animais (cadáveres) e os resíduos resultantes da prestação de



cuidados veterinários aos animais, todos eles gerados na fase de exploração, constituem o único provável impacte negativo. Este é contudo, um impacte pouco significativo.

5 MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

É proposto um extenso conjunto de medidas de minimização de impactes, quer para a fase de construção, quer para a fase de exploração, e ainda para a fase de desativação. Muitas destas medidas são consideradas transversais a diversos fatores ambientais. Outras são sem dúvida, mais específicas.

Listam-se em baixo um conjunto de medidas considerado representativo das medidas de minimização constantes no Relatório Síntese (parte integrante deste Estudo de Impacte Ambiental).

- Efetuar o espalhamento apenas nos momentos de revolvimento de solos associados à exploração agrícola, mantendo a mesma profundidade nas lavras;
- Assegurar que são selecionados os métodos construtivos e os equipamentos que originem o menor ruído possível.
- Garantir a presença em obra unicamente de equipamentos que apresentem homologação acústica nos termos da legislação aplicável e que se encontrem em bom estado de conservação/manutenção.
- Proceder à manutenção e revisão periódica de todas as máquinas e veículos afetos à obra, de forma a manter as normais condições de funcionamento e assegurar a minimização das emissões gasosas, dos riscos de contaminação dos solos e das águas, e de forma a dar cumprimento às normas relativas à emissão de ruído.
- Garantir que as operações mais ruidosas que se efetuem na proximidade de habitações se restringem ao período diurno e nos dias úteis, de acordo com a legislação em vigor.
- Devem ser adotadas soluções estruturais e construtivas dos órgãos e edifícios, e instalação de sistemas de insonorização dos equipamentos e/ou edifícios que alberguem os equipamentos mais ruidosos, de modo a garantir o cumprimento dos limites estabelecidos no Regulamento Geral do Ruído.
- Os materiais geológicos eventualmente sobrantes de movimentações de terras prévias à construção das edificações e infraestruturas complementares, deverão ser encaminhados para local adequado, por empresa devidamente licenciada para o transporte e deposição deste tipo de materiais;
- O operador da exploração deverá aplicar técnicas identificadas como Melhores Técnicas Disponíveis (MTD), relacionadas com a redução de consumo de água (ex. regulação do fluxo nos bebedouros);

- Garantir uma boa exploração do sistema de armazenamento de efluentes líquidos, monitorizando a possível existência de fugas de efluente;
- As operações de trasfega (das fossas para os camiões-cisterna) deverão ocorrer sobre áreas impermeabilizadas e com valas de drenagem perimetrais, que encaminhem novamente para as fossas eventuais derrames;
- Promover ações de sensibilização junto dos trabalhadores para uma conduta correta no caso da presença de fauna silvestres nas proximidades da área em que se desenvolvem trabalhos na fase de construção e também durante a exploração;
- Assinalar e/ou vedar as áreas de obra, evitando a circulação de maquinaria e pessoas fora das áreas estritamente necessárias;
- Estaleiros, estacionamento e áreas de depósito devem localizar-se em áreas já atualmente humanizadas (área da exploração);
- A lavagem de máquinas e mudanças de óleos deverá ser feita, em locais destinados para o efeito;
- A descarga das águas resultantes da limpeza das betoneiras deverá ser efetuada em locais destinados para o efeito;
- O armazenamento e manipulação de produtos químicos como tintas, óleos e outros, deve seguir os procedimentos de segurança e higiene de modo a evitar o derrame no solo destas substâncias poluentes;
- Impedir a circulação de pessoal e maquinaria fora dos locais previstos, recorrendo ao seu isolamento com material sinalizador, caso se revele necessário;
- Em todas as parcelas onde está previsto o espalhamento, deverão ser desenvolvidas medidas preventivas de arrastamento de nutrientes para as linhas de água, nomeadamente o respeito de uma faixa de 15 m para cada lado do talvegue e a não deposição em semanas para as quais esteja prevista a ocorrência de chuvadas fortes. Pretende-se evitar o arrastamento de nutrientes para as linhas de água e evitar a expansão de aquáticas exóticas como o jacinto-de-água e a pinheirinha-de-água;
- Na movimentação entre as áreas de produção e de espalhamento deverão ser utilizados exclusivamente os caminhos pré-existentes;

- Deverão ser desenvolvidas ações de sensibilização ambiental destinadas ao pessoal responsável pelo transporte dos resíduos, sensibilizando para a conservação das comunidades vegetais, para o respeito das áreas de não intervenção, cumprimento das medidas preventivas de poluição das linhas de água;
- Evitar presença de animais mortos ou outros resíduos orgânicos produzidos pela exploração fora dos seus locais de devido acondicionamento de forma a evitar o favorecimento da proliferação de espécies de mamíferos oportunistas, tais como a ratazana;
- Implementar um perímetro de afastamento das ações de espalhamento das áreas de vegetação ripícola, com vista a diminuir a eventual lixiviação e também a perturbação
- Na fase de desativação, todas as áreas que sofreram alterações devido à implantação das infraestruturas mas também as áreas semi-naturais deverão ser alvo de um Plano Ambiental de Recuperação. Este plano deverá ter em conta as características ecológicas da região, especificamente da área de estudo. A recuperação ambiental deverá ser realizada com auxílio de material vegetal, quer através de sementes, transplantes ou estacaria, sempre respeitando a vegetação dominante dos habitats correspondentes;
- Assegurar o correto cumprimento das normas de segurança na via pública, tendo em consideração a segurança e a minimização das eventuais perturbações na atividade das populações e na circulação rodoviária;
- O transporte do estrume pelas vias públicas deverá ser efetuado com a carga coberta minimizando assim eventuais derrames e espalhamento nas vias de comunicação;
- Os animais mortos (por doença ou acidente) não podem ser enterrados, sendo sim encaminhados para o necrotério a instalar na exploração;
- Os parques de materiais devem ser vedados, de acordo com a legislação aplicável, de forma a evitar os impactes resultantes do seu normal funcionamento;
- Deverão ser afixados painéis que contenham a indicação dos objetivos das obras e a duração prevista das mesmas;
- Deve ser promovida a formação dos colaboradores que asseguram a manutenção do espaço no sentido de possuírem um bom desempenho do ponto de vista ambiental,

nomeadamente na utilização de técnicas de manutenção mais eficazes e mais sustentáveis;

- O arranjo dos espaços exteriores deve ser objeto de projeto de arquitetura paisagística, devendo no mesmo ser acautelada a integração da drenagem superficial das águas, prevendo-se o encaminhamento preferencial para as linhas de drenagem natural;
- Especial atenção deve ser dada na introdução de espécies vegetais, devendo estas ser autóctones e/ou, principalmente, indutoras de uma maior resistência do solo aos fenómenos erosivos;
- Na fase de construção e de desativação, deverão ser definidos locais específicos para a armazenagem temporária dos resíduos resultantes das obra, e que não ocupem áreas do domínio hídrico, zonas de proteção de águas subterrâneas, perímetros de proteção das captações de água, margens e/ou leitos de água;
- Garantir a armazenagem de óleos, lubrificantes e produtos químicos perigosos em área adequada e protegida para o efeito, controlando desta forma eventuais derrames que possam ocorrer;
- Assegurar as condições adequadas para a armazenagem e encaminhamento a destino final adequado de resíduos urbanos e equiparados produzidos pelos intervenientes na obra;
- Promover a formação e sensibilização dos intervenientes nas obras de construção civil, no sentido de dar conhecimento das práticas associadas a uma adequada gestão dos resíduos da construção;
- A construção deve ser corretamente planeada de modo a minimizar os desperdícios de materiais de construção, assim como deverá ser dada atenção ao correto acondicionamento dos materiais em obra evitando assim a sua inutilização derivada a degradação ou quebra;
- Implementar de um plano de gestão de resíduos de construção e demolição que preveja a separação de resíduos em obra consoante a sua tipologia, garantindo o seu correto acondicionamento e encaminhamento a reciclagem e/ou eliminação, mediante empresa licenciada para o efeito;

- A recolha dos cadáveres dos animais será garantida pelo SIRCA, Sistema de Recolha de Cadáveres de Animais (sistema coordenado pela DGAV - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e pelo IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.), sendo assim garantida a recolha em tempo útil;
- Os resíduos resultantes do despejo das fossas sépticas estanques destinadas a receber os efluentes domésticos gerados na exploração deverão ser recolhidos e encaminhados a destino final adequado por entidade licenciada para o efeito, devendo ser tipo especial cuidado na monitorização do nível disponível nas fossas sépticas estanques de modo a evitar qualquer transbordamento do efluente para o exterior. Também no decorrer das operações de recolha dos efluentes deverá ser tido especial cuidado no sentido de evitar qualquer derrame de efluente, devendo esta operação ser efetuada por pessoal especializado.

Destaca-se o facto de a listagem acima não contemplar a totalidade das medidas preconizadas e, muitas destas medidas encontrarem-se enquadradas legalmente, com implementação de carácter obrigatório.

6 PLANOS DE MONITORIZAÇÃO

Uma vez que o abastecimento de água à exploração pecuária da Nucho de Pegões Velhos tem origem em águas subterrâneas, é proposto plano de monitorização da evolução dos níveis piezométricos (profundidades dos níveis freáticos). A pertinência deste plano prende-se ainda com a existência de aquíferos de importância regional nas proximidades da exploração.

É ainda proposto um plano de monitorização para a qualidade das águas subterrâneas, com uma periodicidade semestral e para o seguinte conjunto de parâmetros: Condutividade elétrica; pH, azoto amoniacal, nitratos, fósforo total ou ortofosfatos.

7 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES GERAIS

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) aqui apresentado debruçou-se na análise dos possíveis impactes que a implantação de uma exploração suinícola com 7872 porcos de engorda, a que correspondem 1180,8 CN, poderiam ter sobre a região envolvente, no que respeita a aspetos biofísicos, socioeconómicos e culturais.

A produção ocorrerá em regime intensivo, num conjunto de várias edificações, individualizando-se áreas destinadas a: porcos de engorda (7 pavilhões) e estruturas de apoio.

A produção anual prevista é de 22.478 porcos/ano, considerando-se os seguintes valores médios: 7.322 Porcos x 3,07 Ciclos/Ano. Com esta produção anual prevista, o volume de negócios rondará, aos preços atuais, os 3.050.000,00€.

Para a prossecução do Projeto, serão ampliadas as instalações existentes em quatro pavilhões de engorda.

O efluente será na totalidade valorizado como fertilizante agrícola, em culturas exigentes em fertilizantes.

Analisou-se um vasto conjunto de fatores ambientais, com impactes positivos ou nulos. No caso de impactes negativos, não se identificaram impactes com significância tal que inviabilize o desenvolvimento do Projeto. Para a grande maioria dos impactes preconizam-se medidas de minimização que suavizam ou mesmo evitam esse impacte. No que respeita a impactes positivos, destacam-se os relacionados com fatores socioeconómicos, nomeadamente no que respeita ao investimento e volume de negócio gerado.

Em suma, a equipa do presente EIA considera que, cumprido o Projeto e, uma vez implementadas as medidas de minimização sugeridas, a implantação do Projeto não originará impactes ambientais negativos significativos.